



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 043/2024

O Vereador Juliano Ferreira (PODE) apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao PLE 043/2024:

Art. 1º Inclui parágrafo único ao art. 3º do PLE 043/2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º...

Parágrafo único. Para que se realize a aquisição de que trata este artigo, as empresas concessionárias deverão estar observando os itinerários e horários mínimos estabelecidos pelas agências reguladoras e órgãos reguladores, sejam estaduais ou municipais. (NR)

Guaíba, 08 de julho de 2024.

JULIANO DE MATTOS
FERREIRA:004921730
52

Assinado de forma digital por
JULIANO DE MATTOS
FERREIRA:00492173052
Dados: 2024.07.08 15:03:31 -03'00'

Ver. Juliano Ferreira (PODE)

PLE 043/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026360 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52CA9A4B626E605990FB1AFB668B4F0D

